

518218734.00-61 DABELE SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA -ME
 518219739.00-45 MARILDA CONSOL.PIMENTELCOLON -ME
 518222650.00-87 TRANSPORTADORA J. B. LTDA. -ME
 5182322936.00-14 PADARIA FLO DO TRIGO DE POCOS DE CAL-DAS LTDA -ME
 5182329730.00-13 HENRIQUE TAVARES DE SOUZA -ME
 518236062.00-08 CASA DE CARNES 5 ESTRELAS LTDA -ME
 518239744.01-86 SUPERMERCADOS TOK LTDA -ME
 518239937.00-02 ANTONIO S.SILVA CPF 214.629.506-63 -ME
 518240659.00-76 VULCANO INDUST. BORRACHA LTDA -ME
 518241266.00-05 DANIEL MOREIRA BARBOSA -ME
 518244085.00-18 CARLOS SERGIO PEREIRA
 518246857.00-10 ALEXANDRE MATHELLO -ME
 Quinta-feira, 27 de Agosto de 2015.
 Chefe de Unidade: Vaneza Brito do Prado Oliveira

CONTAGEM
 MASP-377001-3, REGINALDO SANTOS SOARES, ASP-IV/B-DAD-7, referente ao 4º quinquênio, a contar de 18/07/2015.
 MASP-905585-6, REINALDO DE PAULA SANTOS, ASP-III/A, referente ao 6º quinquênio, a contar de 12/08/2015.
 JUIZ DE FORA
 MASP-905769-6, JOÃO PEDRO DA SILVA, AEDS, II/J, referente ao 7º quinquênio, a contar de 30/06/2015.
 RIBEIRÃO DAS NEVES
 MASP-903025-5, LIRIS APARECIDA MEIRELLES DE OLIVEIRA, ASEDs, III/H, referente ao 6º quinquênio, a contar de 17/08/2015.
 MASP-905195-4, MONICA APARECIDA MARTINS FERREIRA, ASEDs, II/C, referente ao 5º quinquênio, a contar de 19/08/2015.

TEÓFILO OTONI
 MASP-381578-4, ANTENOR ROSA LEMES, ASP, II/H, referente ao 4º quinquênio, a contar de 01/07/2015.
 MASP-381579-2, ANTONIO ALVES DE SOUZA, ASP, II/H, referente ao 4º quinquênio, a contar de 01/07/2015.
 MASP-381600-6, EDMILSON FERREIRA LEMES, ASP, II/H, referente ao 4º quinquênio, a contar de 16/07/2015.
 MASP-381581-8, GILBERTO ESTEVES CRUZ, ASP, I/J, referente ao 4º quinquênio, a contar de 02/07/2015.
 MASP-381606-3, JULIO CESAR WOLFF, ASP, I/J, referente ao 4º quinquênio, a contar de 05/08/2015.
 MASP-381615-4, SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA, ASP, I/J, referente ao 4º quinquênio, a contar de 02/07/2015.
 MASP-381617-0, WESLEY AMAURY SCHULTZ, ASP, II/H, referente ao 4º quinquênio, a contar de 09/07/2015.
 MASP-381618-8, WILSON DE JESUS, ASP, IV/B, referente ao 4º quinquênio, a contar de 24/07/2015.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ATO Nº 021/2015
 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, e o inciso XIV do art. 37 CF/1988, ao(s) servidor(es):

BARBACENA
 MASP-903403-0, VILMA MARIA DO CARMO NETO DA SILVA, a contar de 18/08/2015, referente ao cargo de ANEDS, V/B.

BELO HORIZONTE
 MASP-905598-9, ROSALVO CESAR SANTOS MELO, a contar de 07/07/2015, referente ao cargo de ASP, I/A.

CONTAGEM
 MASP-905585-6, REINALDO DE PAULA SANTOS, a contar de 12/08/2015, referente ao cargo de ASP, III/A.

RIBEIRÃO DAS NEVES
 MASP-903025-5, LIRIS APARECIDA MEIRELLES DE OLIVEIRA, a contar de 17/08/2015, referente ao cargo de ASEDs, III/H.
 Belo Horizonte, 27 de Agosto de 2015.

Secretário de Estado de Defesa Social
 Bernardo Santana de Vasconcellos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, PRORROGA O PRAZO PARA EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05-07-1952, da servidora abaixo, tendo em vista aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para provimento dos cargos das carreiras de Assistente Executivo de Defesa Social - Nível I, Analista Executivo de Defesa Social - Nível I e Médico da Área de Defesa Social - Níveis I e III.
 HELVECIO ROCHA ZENITH, a contar de 05/09/2015, referente à posse lavrada em 07/08/2015.
 SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, em Belo Horizonte, aos 27 de agosto de 2015.
 Bernardo Santana de Vasconcellos
 Secretário de Estado de Defesa Social

Secretaria de Estado de Defesa Social
 Secretário de Estado de Defesa Social
 Bernardo Santana de Vasconcellos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MAASP-1120021-9 CARLA GONÇALVES PALHARES, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 21/07/2015.
 MASP-1377014-7 SAMIA DIAS BRAGA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 21/07/2015.
 MASP-1206243-6 STEFANI CRISTINE GONÇALVES GODINHO, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 27/07/2015.
 MASP-1385467-4 CLARICE AMARAL MARQUES OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 04/08/2015.
 MASP-1378511-8 GIOVANA BORGES RODRIGUES, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 05/08/2015.
 MASP-1242164-0 SERGIO BISPO DA SILVA FILHO, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a contar de 13/08/2015.

Belo Horizonte, 27 de Agosto de 2015.

Bernardo Santana de Vasconcellos
 Secretário de Estado de Defesa Social

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 03/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 31 de agosto de 2012.

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado:

CONVOCA o candidato ADRIEL HENRIQUE BATISTA DE CARVALHO, inscrição nº 026724-8, em cumprimento a liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0012972-10.2014.8.13.0378, para participar do Curso de Formação Técnico-Profissional - 6º Etapa do concurso para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, a ser realizada juntamente com os candidatos do concurso regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013, em época a ser oportunamente publicado e informado ao candidato.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2015.
 BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
 Secretário de Estado de Defesa Social

27 737000 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 06 de dezembro de 2013
 O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado:
 CONVOCA para participar da Comprovação de Idoneidade e Conduta Habida - 4ª Etapa do concurso regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013 para a carreira do Agente de Segurança Penitenciário, os candidatos abaixo relacionados em cumprimento à decisão proferida nos autos de seus respectivos processos:
 Local: Divisão de Recrutamento e Seleção/3º andar/ACADEPOL
 Endereço: Rua Oscar Negrão de Lima, 200, Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG.

Inscrição	Nome	RISP	Número do Processo	Data	Hora
4071151-1	CARLOS BUENO DE OLIVEIRA	Curvelo-14º RISP	nº 0052170-42.2015.8.13.0209	03/09/15	09:30h
4041479-7	LUCAS FAGNER DE SOUZA	Divinópolis-7º RISP	nº 0566743-73.2015.8.13.0000	03/09/15	09:30h
4058469-2	ROMEU EVANGELISTA DOS SANTOS	Contagem-2º RISP	nº 0052170-42.2015.8.13.0209	03/09/15	09:30h
4083445-1	CLEBER WINKELSTROTTER SENA	Ipatinga-12º RISP	0102628-87.2015.8.13.0686	03/09/15	09:30h

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2015.
 BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
 Secretário de Estado de Defesa Social

27-737039 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952, os servidores:

MAASP-1241841-4, ANA PAULA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO FEMININO JOSÉ ABRANCHES GONÇALVES, para CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, a contar de 17/08/2015.
 MASP-1366355-4, PAULO ELIPHO QUIREZA CROZARA, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Odontologia, de PRESIDIO DE SÃO SEBASTIAO DO PARAISO, para PENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA - MASP-1103330-5, RONEY CANDIDO DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, a contar de 29/06/2015.
 MASP-1379759-2, WENDERSON RODRIGUES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, para PRESIDIO DE UNAI.
 Belo Horizonte, 26 de agosto de 2015.
 Bernardo Santana de Vasconcellos
 Secretário de Estado de Defesa Social

27-737065 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

DECISÃO FINAL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
 DE ALIMENTOS DVA/SVS L-003/2013

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, no uso de suas atribuições legais e considerando que a empresa Laticínios Preferido Ltda foi notificada da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário de Alimentos DVA/SVS L-003/2013 em 07/07/2015 e não interps recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/99.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção da medida imposta (art. 123 PU da Lei Estadual 13.317/99), qual seja, advertência.

Publique-se, notifique-se e archive-se.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.

Diretora de Vigilância em Alimentos

27-737011 - 1

DECISÃO FINAL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
 DE ALIMENTOS DVA/SVS L-004/2014

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, no uso de suas atribuições legais e considerando que a empresa Laticínios Preferido Ltda foi notificada da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário de Alimentos DVA/SVS L-004/2014 em 12/05/2015 e não interps recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/99.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção da medida imposta (art. 123 PU da Lei Estadual 13.317/99), qual seja, advertência.

Publique-se, notifique-se e archive-se.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.

Diretora de Vigilância em Alimentos

27-737010 - 1

Expediente do Sr. Secretário:

Retificação à Publicação MG de 25/04/1995.
 Ref.: Exoneração da servidora THELMA SOPHIA CAMPOS SOUZA SANTOS, MASP-263.031-7.
 Onde se lê: "Auxiliar Administrativo, Nível III, Grau A".
 Leia-se: "Auxiliar de Administração, símbolo QP-21".

Retificação à Publicação - MG de 10/02/1995.
 Ref.: Exoneração da servidora MIRIAM AGUIAR ALMADA, MASP: 382.255-8.
 Onde se lê: "Ag. De Serv. De Saúde/Atendente de Consul. Odontológico, Nível II, Grau A".
 Leia-se: "Ag. De Serv. De Saúde/Atendente de Consul. Odontológico, Nível V, Grau 02".

27-737460 - 1

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/63/DVMC/2015
 A Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I, II e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE E SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO DO produto cosmético "HENAFIX uso profissional", marca HENAFIX, fabricado por "CNPJ 86.405.818/0001-00",

considerando que o fabricante não possui Autorização de Funcionamento (AFE) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e também que o mesmo não possui Alvará Sanitário para a atividade de fabricação de cosméticos.

Notifique-se e Publique-se!
 Belo Horizonte, 5 de agosto de 2015.
 Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/64/DVMC/2015

A Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I, II e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE E SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO DO produto cosmético "HENAFIX" - produzido por: CNPJ/03.972.532/0001-89, "Produto notificado pela ANVISA Nº: 33.2436.2013", distribuído por EGMADISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA/ME, CNPJ- 86.405.818/0001-00, www.henafix.com.br, henafix@globo.com, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 254, Bairro Centro, Lagoa Santa - MG, CEP- 32400-000, considerando: Que não foi localizada, na base de dados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o número da notificação (33.2436.2013) informado no rótulo do produto; Que não foi localizada, na base de dados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a Autorização de Funcionamento (AFE), com atividade de distribuição, para a empresa EGMADISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, CNPJ- 86.405.818/0001-00; Que o código EAN, informado no rótulo, refere-se a uma notificação cancelada por caducidade, relacionada a produto totalmente distinto;

Notifique-se e Publique-se!
 Belo Horizonte, 5 de agosto de 2015.
 Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/65/DVMC/2015

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, os seguintes produtos, fabricado por Lima & Pergher Ind. Com. E Rep. Ltda., CNPJ: 22.685.341/0002-61, Av. Engenheiro Diniz, nº 2069, Bairro Martins - Uberlândia/MG, CEP- 30.400-462:

Assept - Cristal Gel, lote 406534, considerando Laudo de Análise 2-1/2015/LACEN/DF - INSATISFATORIO quanto à análise de rotulagem e Teor de Alcool Etílico;
 Assept - Cristal Gel, lote 439894, considerando Laudo de Análise 2-3/2015/LACEN/DF - INSATISFATORIO quanto à análise de rotulagem e Teor de Alcool Etílico;
 Assept - Cristal Gel, lote 438134, considerando Laudo de Análise 2-5/2015/LACEN/DF - INSATISFATORIO quanto à análise de rotulagem e Teor de Alcool Etílico;
 Assept - Cristal Gel, lote 360199, considerando Laudo de Análise 3-3/2015/LACEN/DF - INSATISFATORIO quanto à análise de pH e Teor de Alcool Etílico.

Notifique-se e Publique-se!
 Belo Horizonte, 7 de agosto de 2015.
 Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/66/DVMC/2015

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto Água Sanitária POLIFRIZ, lote 406534, fabricado em 27/02/2015, por B.M Ind. Com. E Rep. Ltda., CNPJ: 04.391.234/0001-68, Rua Nivaldo Guimarães Nunes, nº 445, Distrito Industrial - Uberlândia/MG, CEP- 30.402-330, considerando Laudo de Análise 3-2/2015/LACEN/DF - INSATISFATORIO quanto ao ensaio de pH.

Notifique-se e Publique-se!
 Belo Horizonte, 11 de agosto de 2015.
 Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/71/DVMC/2015

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, DESINTERDITA o produto PASSIFLORA INCARNATA L - 300 mg, marca SINTOCALMY, lote 1404150, fab. 04/2014, val. 04/2014, fabricado por ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A., CNPJ- 60.659.463/0001-91, localizado na VIA DUTRA, KM 222,2 - GUARULHOS/SP, interdito anteriormente por meio da NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/48/DVMC/2015, considerando emissão do Laudo de Análise 4193.02/2014/10M/FUNED SATISFATORIO quanto aos ensaios realizados.

Notifique-se e Publique-se!
 Belo Horizonte, 25 de agosto de 2015.
 Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

27-737078 - 1

IMPRESA OFICIAL
 MINAS GERAIS
 GOVERNO DE TODOS

~~CIDADANIA~~

Meio Ambiente é VIDA. Preserve-o!

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
 Nossa profissão, sua vida.